



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA

Praça Padre João Müller, n.º 226 – Fórum

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos onze (11) dias do mês de fevereiro de 2020, nesta Cidade e Comarca, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Cível, extraído dos autos sob nº 842-85.2016, em que é **promovente: BANCO SANTANDER** e **promovido: APARECIDO DOMINGUES DOS SANTOS e FAZENDA AGROPECUARIA TOCA DO BOI LTDA ME**, após as formalidades legais, passei a proceder à **AVALIAÇÃO** sobre o seguinte bem imóvel:

Imóvel objeto da matrícula: 4.996 – conforme Cartório de Registro de Imóveis de Joaquim Távora-PR: “... uma área com 60,5 hectares, equivalentes a 25 alqueires de terra, contendo benfeitorias, sita na Fazenda Ribeirão do Meio...”

Isto posto, e tomando por base os valores praticados no mercado imobiliário local através de pesquisas informais aos agentes imobiliários referente a bens similares; bem como considerando o valor do alqueire de terra nua através de consulta ao órgão responsável junto a Prefeitura Municipal; levando em conta, ainda, as informações trazidas aos autos pelas partes, **AVALIO** o imóvel supracitado em **R\$1.000.000,00** (um milhão de reais).

Lucas Emanuel de Souza

Oficial de Justiça

EXCELENTE SR. SPNTO
11-02-2020
11/11/2020

